

Publicado no DOM/ DM

Em 14 / 12 / 23

Prefeitura Municipal

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro
CEP 29260-000 – Fone: (51) 3222-1234
www.domingosmartins.es.gov.br -



Processo Protocolo Nº **1423/2023**
Câmara Municipal de Domingos Martins

15/12/2023 14:20:25

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS – LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 25 de 30 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 60 (...)

Parágrafo Único (...)

XVIII- ZE 1/17 Santa Isabel

Art. 2º Ficam alterados os anexos 01.C e 03.C no perímetro urbano de Santa Isabel, passando a ser considerada como Área Urbana (Zona Especial - ZE 1/17) a propriedade da empresa Residencial Portal de Santa Isabel SPE- LTDA, conforme o mapa em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Domingos Martins - ES, 13 de dezembro de 2023.


WANZETE KRUGER
Prefeito